

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 621/2021

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 621/21, na seguinte conformidade:

E

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Sociólogos e Sociólogas a ser celebrado anualmente no dia 10 de dezembro.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXC do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

CCXC – 10 de dezembro

- Dia do Sociólogo e da Socióloga

..... (NR)”

Art. 2º Fica revogada a primeira alínea do inciso CXXXVIII do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação